

Investimento C05-i14.01: Inovação Empresarial - Linha Reindustrializar (Regiões afetadas pelas tempestades)

PRR - Plano de Recuperação e Resiliência

CODICE	AMBITO
06/C05-i14.01/2026	Nazionale
LOCALITÀ	STATO
Portogallo (Norte, Algarve, Centro, Área Metropolitana de Lisboa, Alentejo, Região Autónoma dos Açores)	Chiuso
PROGRAMMA	CURATO DA
PRR - Plano de Recuperação e Resiliência	Guilherme Basílio
GENERATO IL	
28 aprile 2026	

Descrizione

Objetivos

O presente incentivo visa reforçar a competitividade e resiliência da economia portuguesa, apostando na reindustrialização e inovação empresarial nas regiões afetadas por tempestades e cheias. São elegíveis sociedades comerciais de qualquer dimensão, cooperativas ou empresários em nome individual, legalmente constituídos, com contabilidade organizada e situação tributária e contributiva regularizada. O foco recai sobre projetos inovadores em atividades qualificadas ou processos de I&D que promovam a transição ecológica e digital, o aumento da capacidade produtiva, a diversificação da produção e a proteção de infraestruturas críticas.

Tipologias de Projeto

São apoiados projetos de investimento produtivo inovador e operações de I&D tendentes à produção de novos bens/serviços ou à melhoria significativa dos existentes. O apoio contempla:

- Inovação de Produto, Processo, Marketing e Organizacional.
- Projetos de investigação industrial e desenvolvimento experimental.
- Aumento da capacidade produtiva (mínimo 10% de acréscimo).
- Diversificação para produtos/serviços não anteriormente produzidos (despesa elegível e 3x ativos reutilizados).
- Alteração fundamental dos processos produtivos.

Despesas elegíveis incluem aquisição de máquinas, equipamentos, edificijs (até 30%), ativos incorpóreos (patentes, licenças, software, até 50% para grandes empresas), custos com pessoal de I&D, consultoria, estudos, auditorias, contratação de peritos independentes e despesas de apoio à execução do projeto.

Finanziamento

O apoio é concedido sob a forma de subvenção não reembolsável, com taxas máximas previstas por concelho e dimensão da empresa (até 60% para micro/pequenas em alguns territórios, conforme mapa de auxílios). O investimento mínimo elegível é de 100.000€ e o máximo de 10.000.000€. Para investigação e desenvolvimento, a taxa base varia entre 25% (I&D experimental) e 50% (I&D industrial), podendo atingir 80% com majorações. Existe ainda a possibilidade de financiamento reembolsável a 100% para despesas não elegíveis, sujeito a análise do BPF. O limite máximo de auxílios de minimis é de 300.000€ por empresa em 3 anos.

Condicionantes

Os projetos devem ser realizados nos concelhos afetados, com início do investimento até 31 de julho de 2026 e duração máxima de 24 meses, prorrogável por 6 meses em casos justificados. A avaliação baseia-se no mérito do projeto, impacto na competitividade e contribuição para a economia, com majorações para empresas efetivamente afetadas pelas intempéries. Apenas uma candidatura por beneficiário é permitida. Excluem-se atividades prejudiciais ao ambiente, ligadas a combustíveis fósseis (exceto condições específicas), atividades no âmbito do CELE com emissões acima dos referenciais e projetos já indemnizados por seguros ou financiados anteriormente pelos fundos europeus.

Date e Scadenze

DATA DI PUBBLICAZIONE

18 marzo 2026

DATA DI APERTURA

Non definitiva

Fasi di Candidatura

- Fase 1: 31 marzo 2026 alle ore 16:59

Dettagli Finanziari

TIPO DI SUPPORTO

Contributo a Fondo Perduto

TASSO MASSIMO DI FINANZIAMENTO

60%

BUDGET

150M€

VALORE DI PROGETTO AMMISSIBILE

100K€ - 10M€

DURATA MASSIMA

24 mesi

Criteri e Documenti

Spese Ammissibili

- Aquisição de máquinas e equipamentos
- Construção e remodelação de edificijs (até 30%)
- Aquisição de ativos incorpóreos (patentes, licenças, software)
- Custos com pessoal técnico de I&D
- Consultoria e apoio à inovação

- Serviços de engenharia, estudos e diagnósticos
- Despesas com contabilista certificado ou ROC
- Despesas com contratação de peritos independentes
- Materiais e consumíveis afetos ao projeto
- Custos gerais (calculados em taxa fixa para I&D)

Condizioni di Accesso

- Beneficiários legalmente constituídos e registados
- Contabilidade organizada
- Situação tributária e contributiva regularizada
- Situação regularizada em matéria de reposições de fundos europeus
- Investimento em concelhos declarados em situação de calamidade ou contingência
- Projetos com viabilidade económico-financeira comprovada
- Capital próprio positivo
- Início dos trabalhos após submissão da candidatura
- Prazo de execução não superior a 24 meses
- Respeitar princípio DNSH (não prejudicar significativamente o ambiente)
- Não ter apresentado mesmo investimento noutra aviso ou programa

Criteri di Selezione

- Qualidade e relevância do projeto face aos objetivos da medida
- Impacto do projeto na competitividade da empresa
- Contributo do projeto para a economia nacional
- Obtenção de Mérito de Projeto (MP) igual ou superior a 3,00
- Classificação baseada no referencial de análise (Anexo II)
- $MP = 0,30A + 0,35B + 0,35C$, com critérios avaliados entre 1 e 5
- Majoração no MP para empresas comprovadamente afetadas por intempéries

Informazioni Obbligatorie

- Formulário eletrónico de candidatura
- Memória descritiva do projeto de investimento
- Certificação eletrónica PME (quando aplicável)
- Declaração de regularização tributária e contributiva
- Declaração de não dupla submissão
- Parecer de peritos independentes para projetos de I&D
- Documentos comprovativos dos danos (para majoração)

Bonus e Maggiorazioni

- Majoração de 1 ponto em cada sub-critério do Mérito de Projeto para empresas afetadas pelas intempéries

Indicatori di Risultato

- Acréscimo da capacidade produtiva em pelo menos 10%
- Diversificação de produção
- Criação líquida de emprego
- Crescimento do Valor Acrescentado Bruto (VAB)

- Contributo para crescimento das exportações
 - Constituição ou reforço de equipas de I&D
 - Intensidade exportadora pós-projeto
-

Dettagli Programma UE

REGOLA DEL TASSO DI FINANZIAMENTO

Taxas máximas por concelho e dimensão: até 60% (micro/pequena), até 50% (média), até 40% (grande); Lisboa/Algarve: max 20% ou 35%. I&D: base 25% (experimental), 50% (industrial), majorações até 80%. Auxílios "de minimis": até 300.000€ em 3 anos.

Idoneità

Settori Idonei

- Agroalimentare
- Industria
- Energia e Ambiente
- ICT e Software
- Turismo
- Salute e Life Sciences
- Mobilità e Trasporti
- Economia Blu
- Edilizia
- Logistica
- Cultura e Creatività
- Istruzione e Formazione
- Consulenza
- Commercio e Retail
- Foreste e Legno
- Economia Sociale
- Aerospazio e Difesa
- Altro

Regioni Idonee

- Norte
- Algarve
- Centro
- Área Metropolitana de Lisboa
- Alentejo
- Região Autónoma dos Açores

Dimensioni Aziendali

- Micro
- PMI
- Small Mid-Cap
- Mid-Cap
- Grande

Modalità di Candidatura

- Individuale

Tipi di Azione

- Aumento da capacidade produttiva
- Diversificação da produção
- Alteração fundamental dos processos
- Investigação industrial
- Desenvolvimento experimental
- Inovação de produto
- Inovação de processo
- Inovação de marketing
- Inovação organizacional

Link Ufficiali

Regolamento Ufficiale: <https://recuperarportugal.gov.pt/candidaturas-prr>

Pagina Grantavia: <https://grantavia.com/it/incentives/investimento-c05-i1401-inovacao-empresarial-linha-reindustri-alizar-regioes-afetadas-pelas-tempestades>

Prenota un incontro: <https://calendly.com/ines-carreira-fi-group/reuniao>